

área de concentração Formação de Educadores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta de 2024;

CONSIDERANDO que justifica-se a alteração para 30 (trinta) vagas no Mestrado em Educação, pois haverá somente oferta desta modalidade em 2024. Assim, destaca-se a necessidade de aprovação ad referendum para que seja possível os trâmites necessários ao processo seletivo;

CONSIDERANDO que as propostas de análise e aprovação dos dispositivos mencionados para providências do Reitor da Instituição na forma ad referendum, pauta-se na prerrogativa consignada pelo art. 55, inciso XV, do Regimento Geral em que é possível "adotar, em situações emergenciais, as medidas que se fizerem necessárias, ad referendum dos órgãos colegiados, as quais devem, obrigatoriamente, figurar na pauta da reunião imediata dos respectivos órgãos, para homologação; nos casos que se fizerem necessários";

CONSIDERANDO quanto ao dispositivo legal para trâmite da matéria, menciona-se o artigo 39, inciso III, do Regimento Geral da UEMS, que define como uma das atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), "fixar, ampliar e reduzir o número de vagas para ingresso nos cursos e programas de mestrado e doutorado, proposto pela respectiva Pró-Reitoria",

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.660, de 22 de agosto de 2023, que aprova a Oferta de Vagas dos Programas de Pós-Graduação, stricto sensu, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, para o ano de 2024, especificamente para o Programa de Pós-graduação, stricto sensu, em Educação, Mestrado e Doutorado Profissional, área de concentração Formação de Educadores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Onde consta:

Unidade	Programa	Nível	Nº de Vagas
Campo Grande	Educação	Mestrado Profissional	25
		Doutorado Profissional	12

Passe a constar:

Unidade	Programa	Nível	Nº de Vagas
Campo Grande	Educação	Mestrado Profissional	30

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 20 de novembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício-UEMS

EDITAL Nº 012/2023 CE/REITORIA/UEMS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - 2024-2027, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS N. 029, de 03 de outubro de 2023, torna público o presente Edital de homologação de inscrições, com candidatos que concorrerão a vaga no CESH da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a escolherem, por meio do processo eleitoral, os representantes que comporão o Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (TRIÊNIO 2024 - 2027).

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE REPRESENTANTES
1. Letras, Artes e Multidisciplinar	Titular: Roseli Peixoto Grubert Suplente: Neurivaldo Campos Pedroso Junior
	Titular: Vanessa Arlésia de Souza Ferretti Suplente: Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo
2. Ciências Humanas e sociais aplicadas	Titular: Kelly Letícia da Silva Sakata Suplente: Wilker Solidade da Silva
	Titular: Maria Eduarda Ferro Suplente: Beatriz dos Santos Landa
	Titular: Nubea Rodrigues Xavier Suplente: ***
3. Ciências da Vida (saúde, biológicas e agrárias)	Titular: Cássia Barbosa Reis Suplente: Poliana Avila Silva
	Titular: Elisângela Serenato Madalozzo Suplente: ***
	Titular: Lidiani Figueiredo Santana Suplente: Idalina Cristina Ferrari
	Titular: Rogério Dias Renovato Suplente: Rafael Henrique Silva
	Titular: Vicente Sarubbi Júnior Suplente: Mariana de Oliveira Mauro
4. Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias	Titular: Raquel Marcia Müller Suplente: Glaucia Gabriel Sass
5. Profissionais técnicos da educação superior	Titular: Jaqueline de Andrade Torres Suplente: Camila Menezes Teixeira

II-INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE REPRESENTANTES****Não houve inscrições indeferidas**

As disposições e instruções do EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2023 CE/RTR/UEMS, alterado pelo Edital Nº. 11/2023/CE/RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 20 de novembro de 2023.

Evaldo Carlos Simis Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA UEMS-PROE N. 208, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em 2023-2024, integrada pelos seguintes membros: Lucas Araujo Chagas (presidente), Camila Santos Silva, Frederico Fonseca Fernandes e Jaqueline dos Santos Vieira.

Art. 2.º Na ausência da presidente a comissão será presidida por Camila Santos Silva.

Art. 3.º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados das eleições.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA UEMS N. 035/2023, de 21 de novembro de 2023.

A REITORA EM EXERÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organização da Exposição UEMS 30 Anos, de natureza histórica e de reforço de Marca institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Vínculo Institucional	Titular/Suplente
Erika Kaneta Ferri	Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC	Presidente
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Coordenadora do Mestrado e Doutorado ProfHistoria/UEMS - Unidade de Campo Grande	Titular